# SERVICE STATES

Rua Acre - Centro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

### DECRETO nº 576 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

no valor de R\$ 5.027.031,87 (Cinco milhões e vinte e sete mil e trinta e um reais e oitenta e sete centavos ).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 474/2020 de 21 de dezembro de 2020 , edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 5.027.031,87 (Cinco milhões e vinte e sete mil e trinta e um reais e oitenta e sete centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### **Dotações Suplementares**

### 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 / 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

5.027.031,87

Total por Ação: 5.027.031,87

Total por Unidade Orçamentária: 5.027.031,87

Total Suplementado: 5.027.031,87

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
0118 - Transf. do FUNDEB 60%	5.027.031,87
Total	5.027.031,87

# Documento Assinado Digitalmente por: ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS - 13/04/2022 17:39:55

Rua Acre - Centro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## **DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 1 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2021.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

CPF

Tesoureiro : 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS** 

Prefeito Municipal : 026.881.125-38